Gabinete do Vereador Chico da Antarctica

# PROJETO DE LEI N°004 NOVEMBRO DE 2021

**"Institui a campanha Dezembro Verde – Não ao abandono e aos maus tratos de animais no município de Luziânia".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe dão conferidas pela lei Orgânica do município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Luziânia a criação da campanha "Dezembro Verde". A ação será dedicada à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais, e inclui a atividade no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** - A campanha tem como objetivos:

I- Conscientizar a população de que o abandono e os maus tratos aos animais são crime;

II- Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável dos animais e a prevenção quanto aos atos de maus tratos, negligência e abandono de animais;

III- Contribuir para melhoria dos indicadores relativos à crueldade e abandono de animais no município de Luziânia;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas à prevenção ao abandono de animais por meio de práticas integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

**Art. 3º** - A campanha será realizada todos os anos no mês de dezembro, através de eventos que acontecerá preferencialmente em áreas públicas, ações educativas e divulgação de material publicitário sobre o tema.

**Art. 4º -** As atividades descritas no artigo 3º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
**VEREADOR – DEM**

Chico da Antarctica
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar uma campanha de conscientização a população sobre o não abandono de animais. Devemos ressaltar que esse abandono é crime com previsão na Constituição Federal e pelo Código Penal vigente. Estudos mostram ainda, que o número de abandono cresce ainda mais nos períodos de final de ano e férias, onde as pessoas começam a viajar, não tendo muitas vezes onde deixar seus animais e não podendo custear os chamados "hoteizinhos Pets", optando pela medida extrema de abandono nas ruas.

Além de crime, o abandono demonstra a desumanidade com esses animais, aliás, alguns chegam a morrer de tristeza pela falta de seus tutores, outros, apesar de não morrerem perambulam de forma precária, famintos e com graves transtornos decorrentes do abandono e dos danos causados à saúde.

Nessa linha, este projeto busca mudar este cenário em nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população acerca da adoção e guarda responsável, bem como das consequências e reflexos do abandono e crueldade com animais para toda sociedade.

Sem mais, conto com o apoio dos meus nobres colegas para aprovação deste projeto.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS,** aos 16 dias do mês de novembro de 2021.

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA
**VEREADOR – DEM**

Chico da Antarctica
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia